Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Publicado no Mural desta C. M. S. Jerônimo
Em: 06 / 03 / 2018
Secretaria

Resolução nº 05/2018

FICA O PODER LEGISLATIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 14.602,00.

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 14.602,00 (Quatorze mil e seiscentos e dois reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

01– CAMARA DE VEREADORES
0101– PROCESSO LEGISLATIVO
2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES
31900400.00 – Contratação por tempo determinado R$ 602,00
319094.00.00 – Indenizações Trabalhista R$ 14.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

01– CAMARA DE VEREADORES
0101– PROCESSO LEGISLATIVO
1001 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
449052.00.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 2.000,00

01– CAMARA DE VEREADORES
0101– PROCESSO LEGISLATIVO
2002 – CRIAÇÃO DE CARGOS
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R$ 250,00

01– CAMARA DE VEREADORES
0101– PROCESSO LEGISLATIVO
2264 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R$ 12.352,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor com data retroativa a 20/02/2018.

São Jerônimo, 06 de março de 2018.

FILIPE A. DE SOUZA

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores